

PORTARIA Nº 053/00 - de 25 de outubro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a portaria 51/00 de 20 de outubro de 2000 que concede licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **EDANA KAJIHARA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de outubro de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 25 de outubro de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete